

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2021-MPPA,  
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ELEVADORES OK  
LTDA – EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 042/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ELEVADORES OK LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.615.616/0001-28, estabelecida à Travessa Curuzú, N.º 2005, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-802, Telefone: (91) 3236-0414/ 3343-3845/ 3343-3848 e 3085-3846, E-mail: contato@elevadoresok.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO ROSA MOITA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 106010/2024, fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, em elevadores de passageiros da marca ERGO, modelo MCP-ST (elevador sem casa de máquinas com drive regenerativo)**, instalados no prédio da Promotoria de Justiça de Santarém, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 019/2021- MPPA.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 07/07/2024 até 06/07/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1 do instrumento contratual.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

**Natureza de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**Fonte:** 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

### 4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 04 de junho de 2024.

PARA MINISTERIO PUBLICO:0505496000158000158

Assinado de forma digital por  
PARA MINISTERIO  
PUBLICO:05054960000158  
Dados: 2024.06.04 09:57:56  
-03'00'

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

ANTONIO ROSA MOITA:23674288249

Assinado de forma digital por ANTONIO  
ROSA MOITA:23674288249  
Dados: 2024.05.28 13:49:47 -03'00'

**ELEVADORES OK LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por  
MICHELLE BARBOSA DE  
BRITO:67911595291  
Dados: 2024.06.04 09:58:21 -03'00'

1) \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente



ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO  
Data: 27/05/2024 12:34:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2) \_\_\_\_\_